Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 4933 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 12.552, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.838.529,37 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo n° 002879/2022-50, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 30.838.529,37 (trinta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das Receitas abaixo discriminadas, conforme memorando *nº 021-SADOF/DEPOR, de 21 de junho de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Transf. de Rec. FUNDEB

..... R$ 28.154.665,13

Transf. do FUNDEB – Compl. União - VAAF

..... R$ 2.683.864,24

Total R$ 30.838.529,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME			1.262.724,94
		3.1.90.11	15400001	1.262.724,94
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			18.010.000,00
		3.1.90.11	15400001	18.010.000,00
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil-Creche			4.227.109,46
		3.1.90.11	15400001	3.193.553,34
		3.1.90.11	15410000	1.033.556,12
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escolar			6.748.342,53
		3.1.90.11	15400001	5.098.034,41
		3.1.90.11	15410000	1.650.308,12
12.366.153.1-119	Dinamização da Educação de Jovens e Adultos			590.352,44
		3.1.90.11	15400001	590.352,44
TOTAL				30.838.529,37

*Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 12.556, DE 27 DE JUNHO DE 2022

abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002953/2022-38, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, *referente ao cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº 0856357-35.2021.8.20.5001, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 012-SADOF/DEPOR, de 20 de maio de 2022, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Cota-Parte do IPVA - Próprio – Principal

..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2022.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Adamires França
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.146.2-421	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica com Apoio Profilático e			1.000.000,00
	Terapêutico no Âmbito do SUS	3.3.90.30	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº. 1233/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 342/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, do cargo em comissão de coordenadoria de Gabinete, símbolo DGA, da Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1212/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 324/2022 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITALO JOHN ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Futebol, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1211/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 324/2022 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Futebol, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1210/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 330/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SHARLYSON HYGO SILVA MOTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1209/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 330/2022 - GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar NIVALDO FREIRE DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1208/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 331/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear WANESSA ROBERTA MEDEIROS MANGABEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1207/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 331/2022 - GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar PASQUEWERTON DALLADYER DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1232/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 341/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do centro de referência da Mulher, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1231/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 341/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, MAYARA MIRANDA DOS SANTOS TAVARES, do cargo em comissão de chefe de Setor do centro de referência da Mulher, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Politicas Públicas para as Mulheres - SEMUL .
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1230/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 340/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1229/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 339/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar PETERSON EDUARDO LEITE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1228/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 338/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar ISADORA PATRIOTA DE AGUIAR LIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1227/2022-A.P., 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 337/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	LUCIANA PIGNATARO LIMA MARINHO
Encarregado de Serviços	ES	RALIANE VITÓRIA MARTINS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1226/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 336/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar TATIANNY MARIA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1225/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 335/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MAIARA CARLA DE ANDRADE MEDEIROS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Social, símbolo CS, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

PORTARIA Nº. 1224/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 335/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar FRANCE ERICK BEZERRA PACHECO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Social, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1223/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 334/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor de Desenvolvimento para a Cidadania, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1222/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 334/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar HUDSON MOREIRA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de chefe do Setor de Desenvolvimento para a Cidadania, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1221/2022-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 333/2022-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar NATHALIA LIMA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1112/2022-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. 020477/2015-16, Ofício nº. 2559/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0801984-20.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Enquadrar a servidora VALERIA LÍGIA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 27.178-1, lotada na Empresa de Fomento e Segurança Alimentar e Nutricional - ALIMENTAR, no Cargo de Especialista em Saúde, instituído pela Lei Complementar nº. 120, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 9.349, de 25 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1180/2022-A.P., DE 28 de DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 2824/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802109-85.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do anexo I, da Lei Complementar nº. 157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ADRIANE COELI MEDEIROS BARBOSA	11.887-7	IV - C	IV -D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1177/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2941/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831669-72.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MELCA SOARES PEIXOTO , matrícula nº. 72.847-7, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, ede acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1178/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2892/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0853354-72.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica de Atenção à Urgência e Emergência – GEAUE,à servidora BARBARA KINUYIE GUSHIKEN, matrícula nº. 73.091-4, Médico Clínico Geral, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1176/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2856/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0858202-05.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ALVANI SILVA DOS SANTOS	45.422-2	C - III	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1175/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001874/2022-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde - FGDUBS, à servidora RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34.455-9, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1174/2022-A.P., de 28 de junho de 2022.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1174/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. 001874/2022-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir a Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGDUBS, da servidora WELLIS MATIAS DE FREITAS, matrícula nº. 11.083-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1173/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo n°. 001874/2022-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir a Função Gratificada de Administrador de Pessoal de Hospital Municipal, símbolo FGAPHM, da servidora RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34.455-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1171/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2857/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível, através do Processo nº. 0834150-47.2018.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA HELENA BEZERRA CLEMENTINO	18.000-9	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1170/2022-A.P., DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº. 114/2010, Ofício nº. 2890/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juízado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858184-81.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora JOSEFA NETA DA COSTA SILVA, matrícula nº. 46.074-5, Educadora Infantil, C-003, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1167/2022-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício n°. 265/2022-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor GEORGE LUIZ MARQUES SILVA, matrícula nº. 73.317-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO, matrícula nº. 72.985-8, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1164/2022-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 2877/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0822406-21.2019.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, à servidora ELAINE KARLA DANTAS DUARTE, matrícula n°. 72.376-5, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1° da lei complementar n°. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1163/2022-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2875/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Câmara Cível, através do Processo nº. 0812215-14.2019.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARINALDA ARAÚJO DA SILVA	16.650-2	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1162/2022-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2891/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815425-73.2019.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PADRÃO REMUNERATÓRIO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIETA MIRANDA SEVERIANO NETA	48.295-1	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1161/2022-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2901/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, ede acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,através do Processo n°. 0858435-02.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS, matrícula nº. 72.755-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1160/2022-A.P., DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001538/2022-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administradora de Unidade Especializada em Saúde - FGAUES, à servidora JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº. 35.427-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1159/2022-A.P., de 24 de junho de 2022.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1159/2022-A.P., DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo n°. 001538/2022-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Especializada em Saúde, símbolo FGAUES, ao servidor JOSÉ ADRIANO DA SILVA, matrícula nº. 72.087-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1153/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. 001538/2022-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretor de Unidade Especializada de Saúde - FGDUBS, o servidor JOSÉ ADRIANO DA SILVA, matrícula nº. 72.087-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 1152/2022-A.P., de 23 de junho de 2022.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1152/2022-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo n°. 001538/2022-67,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretora de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, a servidora JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº. 35.427-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2143/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 2917/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817629-85.2022.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ELIZIBETE PEREIRA, matrícula nº. 13.190-3, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2125/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Ofício n°. 2889/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807835-11.2020.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EVILA KATERIANA SOARES AMARAL FIGUEIREDO, matrícula nº. 44.103-1, GNS, Padrão A, Nível IV, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao 1° decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses, incluindo-se na remuneração a Gratificação de Controle Interno (GCI).
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2121/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 2918/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862483-04.2021.8.20.5001,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora ELIZABETH M. DA COSTA, matrícula nº. 13.185-7, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2097/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 002528/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente aos exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
GABRIELA NUNES DOS SANTOS	73.136-0	Encarregado de Serviços	ES	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA JOSE DE SOUZA PIERETTI	72.958-2	Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica, Diagnóstico e Incorporação de Novas Tecnologias	DD	2021/2022	16/06/2022 a 15/07/2022
RAYANNE ARAUJO COSTA	72.582-6	Secretário Adjunto de Atenção Integral à Saúde	DGA	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VIRGINIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	72.628-2	Chefe do Setor de Promoção à Saúde	CS	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002,

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
001798/2022-32	PREGÃO ELETRÔNICO 24.080/2022	Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar e acessórios todos novos originais, devidamente certificados pelo INMENTRO, através do Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), parte integrante do Edital.	14 / julho / 2022	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2022-GS/SME, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ANGELO AFONSO BESSA, matrícula nº 73.129-0, para atuar como Gestor do Contrato Nº 027/2022.
Art. 2º Designar o servidor GILVAM ALVES DE BRITO, matrícula nº 7.803-4, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220390908, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para suprir a demanda desta Secretaria, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas.
Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0104/2022-GS/SME, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO BARBOSA, matrícula nº 732297, para atuar como Gestora do Contrato nº 026/2021 e designar o servidor JORGE HENRRIQUE DE LIMA, matrícula nº 7.879-4, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 012656/2019-03, referente à contratação de empresa especializada em Material de Informática.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a data 24 de maio de 2021.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20211105029
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11.
ENDEREÇO: Rua Maria José de Miranda, nº 34, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-640.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para suprir a demanda desta Secretaria, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contadas a partir de 29 de junho de 2022 e término em 28 de junho de 2023.
VALOR TOTAL R$ 76.680,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: 2177; Sub-Fonte: 1001; Fonte de Recurso: 15000000; Elemento de Despesa: 33.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Municipal nº 6.025/2009; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Municipal nº 11.178/2017; e Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE
THIAGO BRUNO DE ARAÚJO MACEDO – CONTRATADA
Natal, 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA. CNPJ: 10.851.720/0001-14.
ENDEREÇO: Rua dos Amarantos,156, Capim Macio, Mirassol, Natal/RN. CEP: 59.078-110.
CONTRATADO: Contedu Consultoria Contábil e Tecnologia da Informação LTDA. CNPJ: 27.150.555/0001-76
ENDEREÇO: Av. Salgado Filho,1718, Ed. Tirol Way, sala 2202. Tirol. Natal/RN
OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.
VALOR: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 15000000
VIGÊNCIA: 1º de março de 2022 a 1º de março de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal, 23 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes – Presidente da UEX
Leandro Nunes Araújo – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA. CNPJ: 10.851.720/0001-14.
ENDEREÇO: Rua dos Amarantos,156, Capim Macio, Mirassol, Natal/RN. CEP: 59.078-110.
CONTRATADO: H Bonita Comércio Eireli-ME. CNPJ: 12.122.858/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, CEP: 59.025-200. Natal/RN.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 101 alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Teixeira Dourado Dutra, por meio do Programa PNAE (PNAC PARCIAL e PNAP).
VALOR: R$ 17.574,04 (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 15520000 e 15000000. Elemento de despesa: 335041.2052 (Educação Infantil)
VIGÊNCIA: 6 de abril de 2022 a 31 maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal, 13 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes – Presidente da UEX
Paulo Cesar Alves da Rocha – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA. CNPJ: 10.851.720/0001-14.
ENDEREÇO: Rua dos Amarantos,156, Capim Macio, Mirassol, Natal/RN. CEP: 59.078-110.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES (COOPTERRA), inscrita no CNPJ/MF nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 101 alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Vilma Teixeira Dourado Dutra, por meio do Programa PNAE (PNAC PARCIAL e PNAP).
VALOR: R$ 3.540,90 (três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 15520000 e 15000000.
VIGÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2022, Processo Nº: SME-20220022615 de 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal, 13 de maio de 2022.
ASSINATURAS:
Elília Paulino Fernandes – Presidente da UEX
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 089/2022-GS/SMS DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar as servidoras ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matricula: 13.580-1 e LUCICLEIDE FERREIRA MAIA, Matricula 761-7, para serem Gestoras que irão acompanhar os Contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresas abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATAL	203/2020
LABORATORIO CITOPATOLOGIA LTDA	010/2021
LABORATORIO RUDOLFH VIRCHOW	224/2020
LABORATORIO DE NATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	219/2020

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência do mês de maio de 2022.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 021/21, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

021/21, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo inicio em 15 de junho de 2022, com término no final do dia 14 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2022.
GESTOR DO CONTRATO: O gestor que irá acompanhar a prestação dos serviços decorrentes do presente instrumento, será FLÁVIA DE SOUZA LIMA DE MORAIS - CPF nº 052.603.154-99.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Francisco da Chagas Pinheiro, pelo CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2022
Processo: 2242/2022-63
Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 20210422741 - SEMAD, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.015/2022 - TCE: 302404
Processo Administrativo: 02242/2022-63 - SMS.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 11.865.729/0001-47
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com a disponibilização, em regime de comodato não oneroso, engarrafado, tipo butano (para cozinha), acondicionado em botijão de 13 kg e em cilindro de 45 kg.
Dotação:
UNIDADE: 20.49
Elemento: 3.33.90.30-Sub-elemento: 04-Atividade: 10.301.146.2-982
Valor R$ 19.422,00
Código Reduzido: 10772
Atividade: 10.302.146.2-354-Valor R$ 8.632,00
Código Reduzido: 10887
Atividade: 10.302.146.2-411-Valor R$ 2.158,00
Código Reduzido: 11419
Atividade: 10.302.146.2-439-Valor R$ 2.158,00
Código Reduzido: 11430
Atividade: 10.305.146.2-450-Valor R$ 1.079,00
Código Reduzido: 11186
Fonte:1600000
Atividade: 10.122.001.2-414-Valor R$ 19.422,00
Código Reduzido: 10802
Fonte: 1500000
Código Reduzido: 10804
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 107.964,00 (Cento e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
Gestor do Contrato: Luiz Jerônimo Sobrinho, - Mat. 13.871-1
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Diego Armando Maradona Palácio da Costa
Natal/RN, 29 de Junho de 2022

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 2483/2022-11
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Contratada/Servidor: Engmed - Engenharia Clínica;
CNPJ: Nº 15.305.042/0001-08;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 30.082,26 (trinta mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento indenizatório de abril de 2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;
Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1600000;
Valor R$ 30.082,26.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 30 de junho de 2022.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 6701/2021-05
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Contratada/Servidor: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA-EPP;
CNPJ nº: 20.827.027/0001-60;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), referente ao pagamento indenizatório do período de agosto a setembro de 2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.003.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU NATAL;
Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1001000;
Valor R$ 19.500,00.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida, realizada no exercício de 2021 com empenho emitido no mesmo exercício, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 30 de junho de 2022.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 0176/2022-97
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: ENGMED ENGENHARIA CLINICA
CNPJ: Nº 15.305.042/0001-08;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 41.711,75 (Quarenta e Um Mil Setentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos), referente ao pagamento dos mês de Dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dis Serviços de Atenção Especializada;
Elemento 3.33.90.92– Despesa de Exercício Anterior;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 41.711,75.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 39987/2019-82
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Contratada/Servidor: ELOI CAGNI JUNIOR;
CPF: Nº 010.493.794-70;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 85.521,43 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento indenizatório pela recuperação de imóvel.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa:10.302.146.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;
Elemento 3.33.90.93 - Indenizações e Restituições;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 85.521,43.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 30 de junho de 2022.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

AVISO DE ANULAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada a Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal - RN, torna público a ANULAÇÃO da publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 , publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 15 de fevereiro de 2022, página 5.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.
Natal, 30 de junho de 2022

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 2164/2022-05
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Contratada/Servidor: TECHPROL SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO;
CNPJ: Nº 20.399.316/0001-05;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 27.351,00(vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais), referente ao pagamento indenizatório de abril de 2022.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel;
Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1600000;
Valor R$ 27.351,00.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 30 de junho de 2022.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 162/2022 – GS/SEMTAS, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor ALBANY SALUSTINO FERNANDES DUTRA, Mat. 73.319-4, como fiscal gestora do Contrato n°. 003/2022 e seus aditivos - Processo nº. 20211107692, em substituição à servidora RENATA LUIZA DE ARAUJO LOURENÇO, Mat. 73.080-2, designada pela Portaria nº 072/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 163/2022 – GS/SEMTAS, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município;
Considerando a exigência de nomeação de um gestor responsável pelos recursos dos benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Natal/RN;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, Mat. 73.319-4, como gestora de concessão de Benefício Eventual Auxílio Vulnerabilidade Temporária, na modalidade Aluguel Social, em consonância com o Decreto Lei nº 12.346/2021 - Processo nº 2021090051.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R$ 103.721,31 (cento e três mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica.
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R$ 104.700,89 (cento e quatro mil e setecentos reais e oitenta e nove centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos oriundos do Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual da Assistência Social/FEAS, no valor de R$ 6.398,43 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de Produtos de Bomboniere. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20220519730
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-SEINFRA
Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVA LESTE E SUL DA CIDADE DO NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.104.436,61 (quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 30 de junho de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20220519730
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-SEINFRA
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVA LESTE E SUL DA CIDADE DO NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.104.436,61 (quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 30 de junho de 2022
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20220519765
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEINFRA
Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVAS NORTE E OESTE DA CIDADE DO NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AZEVEDO E COELHO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.141.759,34 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 30 de junho de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: SEINFRA-20220519765
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEINFRA
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVAS NORTE E OESTE DA CIDADE DO NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AZEVEDO E COELHO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.141.759,34 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 30 de junho de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022-SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009-2022-SEINFRA no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVAS NORTE E OESTE DA CIDADE DO NATAL/RN, teve como vencedora a empresa AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AZEVEDO E COELHO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.141.759,34 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro de classificação das propostas:

Classificação	Participantes	Valor Proposta
1º	AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AZEVEDO E COELHO LTDA	R$ 4.141.759,34
2º	AZEVEDO E COELHO LTDA	R$ 4.271.197,91
3º	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 4.292.617,61

Ressalte-se que as empresas licitantes renunciaram expressamente o prazo para apresentação de recurso. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 30 de junho de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021-SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento final da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-SEINFRA no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO PARA PREPARAÇÃO DE ÁREA EM VIAS QUE RECEBERÃO MEDIDAS MODERADORAS DE TRÁFEGO EM NATAL – RN, teve como vencedora a empresa ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 1.554.473,15 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), conforme quadro de classificação das propostas:

Classificação	Participantes	Valor Proposta
1º	ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 1.554.473,15
2º	AGC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.609.245,18
3º	TCPAV-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 1.615.062,46

Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 30 de junho de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008-2022-SEINFRA no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM CBUQ NAS ZONAS ADMINISTRATIVA LESTE E SUL DA CIDADE DO NATAL/RN,, teve como vencedora a empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de R$ 4.104.436,61 (quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme quadro de classificação das propostas:

Classificação	Participantes	Valor Proposta
1º	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 4.104.436,61
2º	AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA AZEVEDO E COELHO LTDA,	R$ 4.261.629,74
3º	AZEVEDO E COELHO LTDA	R$ 4.271.197,91

Ressalte-se que as empresas licitantes renunciaram expressamente o prazo para apresentação de recurso. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 30 de junho de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 028/2022 – STTU
Processo nº 20220699755
Fundamento Legal: NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ 07.797.967/0001-95
Objeto: Aquisição de software para auxílio em pesquisas mercadológicas
Unidade: 23.001 - Atividade: 15.122.001.2533 – Fonte: 15000000 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Sub-elemento: 99.
Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra n.º 025/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Da vigência: A contratação terá vigência até 30/06/2023.
Assinaturas:
CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ 07.797.967/0001-95
Natal, 30 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20220549141
Nome do credor: MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA
CNPJ: 03.527.573/0001-66
Endereço: Av. Rio Branco, 205 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Unidade Orçamentária: 36.01
Projeto/Atividade: 08.122.001.2-095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL
Anexo: 1
Fonte: 15000000
Elemento de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de Despesas: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Objeto: Referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos de primeira linha, nos veículos pertencentes a esta Secretaria.
Natal/RN, 29 de Junho de 2022.
MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL
Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.
Natal/RN, 30 de Junho de 2022.
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 025/2022-SEL – NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar os serviços de execução do contrato para órgãos públicos
RESOLVE:
Art. 2º – Designar o servidor DINARTE RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº 210589298-1, matrícula nº 26439-3, como Fiscal dos Serviços referentes ao Contrato Nº 008/2022, processo eletrônico nº 20220178224, que tem por objeto a Execução de Serviços de Implantação de Estrutura Metálica na Cobertura de Quadra Poliesportiva, existente no Bairro das Quintas, localizada na Rua Coemaçu, S/N.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 024/2022-SEL – NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar os serviços de execução do contrato para órgãos públicos
RESOLVE:
Art. 2º – Designar a servidora KATIANY SILVA VIANA BEZERRA, matrícula nº 72.430-7, como Gestora dos Serviços referentes ao Contrato Nº 008/2022, processo eletrônico nº 20220178224, que tem por objeto a Execução de Serviços de Implantação de Estrutura Metálica na Cobertura de Quadra Poliesportiva, existente no Bairro das Quintas, localizada na Rua Coemaçu, S/N.
Art. 3º - Designar, também, a servidora MARLENE FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 73.126-1, como sua substituta legal em suas ausências e impedimentos.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022
PROCESSO Nº SEL- 20220363137
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL
CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E INSTALAÇÕES ELETRICAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA COMEACU, S/N, BAIRRO DAS ROCAS– NATAL/RN.
VALOR: R$ R$ 452.318,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos)

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000– Anexo IV R$ 213.568,23 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e vinte e três centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura.
Natal, 30/06/2022
ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL
RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022
PROCESSO Nº SEL- 20211031300
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL
CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E INSTALAÇÕES ELETRICAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO AFONSO COM RUA FELICIANO DIAS, S/Nº, BAIRRO DE PRAIA DO MEIO, ZONA LESTE– NATAL/RN
.VALOR: R$ 465.154,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17100000– Anexo IV
R$ 165.154,50 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais, e cinquenta centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura
Natal, 30/06/2022
ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL
RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contrata

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
N° DO PROCESSO: 20210206763 – SEMPLA
NOME DO CREDOR: GR8 SERVIÇOS EM T. I. LTDA.
ENDEREÇO: Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova, CEP 59076-010, Natal /RN.
CNPJ: 35.143.471/0001-33
OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos de cessão de licença de uso de solução incluindo aplicativo mobile em plataformas ios e android e plataforma web para gestão de demandas, emissão de relatórios e consultas, atendimento por chat em tempo real e controle por protocolo de atendimento, firmado entre a Prefeitura Municipal do Natal e a empresa GR8 Serviços em T. I. LTDA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 04.121.001.2-090 – Manutenção dos Serviços de Informática e Transmissão de Dados da PMN;
ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ;
FONTE: 15000000;
ANEXO: 1;
VALOR: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento em 30 de junho de 2022: Ana Cristina Silva Xavier, Unidade Setorial de Administração Geral/SEMPLA.
Ratificação em 30 de junho de 2022: Joanna de Oliveira Guerra, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 20211026137
NOME DO CREDOR: APIAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ : 21.969.421/0001-03
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Código da Atividade: 04.122.164.1-792
Manutenção e Funcionamento da Semdes.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 17000000.
Anexo: 4.
Objeto: Construção do Centro de Formação da Guarda Municipal do NATAL/RN
Base Legal: Tomada de Preços – leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
VALOR: R$ 855.579,58 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo de entrega: 9 meses da publicação da ordem de compra.
Natal, 30 de junho de 2022.
Data de Emissão: 30/06/2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USF/Semdes.
Ney Fagner Carvalho de Melo – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10/2022 – PGM/GAB NATAL, 30 DE JUNHO DE 2022.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 6º, da Lei Complementar n.º 02, de 22 de novembro de 1991 e em consonância com a Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o Procurador Municipal FLÁVIO ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 13.292-6, para substituir o Procurador Municipal VICTOR HOLANDA CHAVES, matrícula n.º 63.530-8, como Chefe da Procuradoria Judicial, no período de 30/06/2022 à 29/07/2022, em razão do gozo de férias referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº 1572/2022-GS/SEMAD, de 19 de maio de 2022, publicada no BOM de 30 de maio de 2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.
FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 177/2022 – GP/FUNCARTE DE 29 DE JUNHO DE 2022.
O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor Rennan Nunes da Silva de Matrícula 73.2772, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 90/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ de n. 12.725.128/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20220611009.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 29 de junho de 2022.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220760829
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: Arabutan Pereira Satiro 31699480400
Objeto: Contratação da empresa Arabutan Pereira Satiro 31699480400, inscrita no CNPJ Nº 45.558.443/0001-30, referente apresentação musical do cantor PAPEL GOMES, a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, em frente ao Conselho Comunitário de Potilândia, no bairro de Lagoa Nova, com duração até 02 (duas) horas, com horário a definir, inserido na programação do evento "Arraiá da Esmeralda".
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal/RN, 29 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220772452
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA 01091546495
Objeto: Contratação da empresa NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA 01091546495, inscrita no CNPJ Nº 17.403.435/0001-80, referente apresentação musical da cantora NARA COSTA, a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, na Rua Rio Paranapanema, bairro Pitimbu, no horário de 21 horas, com duração até 02 (duas) horas, inserido na

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

programação do evento "São João da Paróquia Nossa Senhora dos Impossíveis". Recursos oriundos de emenda impositiva do Ver. Felipe Alves.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal/RN, 29 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220772223
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: DUBE EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Objeto: Contratação da empresa DUBE EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.794.656/0001-51, para apresentação da banda BANDA DUBÊ, na Aula da Saudade da Casa do Menor Trabalhador, que acontecerá na Casa do Menor Trabalhador, localizada na Rua Presidente José Bento, 927, Alecrim, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 29 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220760853
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: EVERARDO MACIEL MUNIZ 61428680306
Objeto: Contratação da empresa EVERARDO MACIEL MUNIZ 61428680306, inscrito no CNPJ Nº 18.640.795/0001-68, referente a apresentação de BISTECA & BOCHECHINHA, a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, no Espaço Cultural Marilene Dantas, no horário de 17h30, com duração de até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "Feirinha da Árvore". Na ocasião, levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Natal/RN, 29 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220611009
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA
Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda FORRÓ DOS 3, no Arraiá do Jardim das Flores, que acontecerá na Rua das Avencas, próximo à Praça José Raimundo da Silva, Redinha, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais
Natal/RN, 29 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022
Nº do processo: 20220611009
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA ME
Objeto: contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.725.128/0001-00, para apresentação da banda FORRÓ DOS 3, no Arraiá do Jardim das Flores, que acontecerá na Rua das Avencas, próximo à Praça José Raimundo da Silva, Redinha, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Vigência: O período de vigência e será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 30 de setembro de 2022.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
JONAS QUEIROZ DA SILVA ME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220760861
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828
Objeto: contratação da empresa RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828, inscrito no CNPJ Nº 22.779.373/0001-45, referente a performance do artista a ser realizada no dia 03 de julho do corrente ano, no Espaço Cultural Marilene Dantas, no horário de 17h30, com duração de até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "Feirinha da Árvore". Na ocasião, levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220774978
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493
Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a duas apresentações musicais da ORQUESTRA DO PAPÃO, a serem realizada nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, no Espaço Cultural Marilene Dantas, no horário de 17 horas, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "6ª Feirinha da Árvore de Mirassol".
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220781656
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

Objeto: contratação da empresa IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494, inscrita no CNPJ Nº 20.411.521/0001-49, para apresentação da cantora DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserido na programação do evento "Arraiá da Rua Tiradentes", que acontecerá na Rua Tiradentes, 337, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com início às 21h30. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220781303
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: DANIEL F RANGEL LTDA
Objeto: Contratação empresa DANIEL F RANGEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.497.049/0001-00, para apresentação do cantor TONNY FARRA e banda, no XIII Arraiá Vem Pra Cá, que acontecerá na Rua Padre Cícero Romão (em frente ao nº 141 no Mercadinho São Luis) na Comunidade da Africa no bairro da Redinha, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220772380
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO 04522876424
Objeto: Contratação empresa ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO 04522876424, inscrita no CNPJ Nº 19.573.886/0001-90, referente apresentação musical do grupo TRIO TRANCELIM, a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, na Rua Rio Paranapanema, bairro Pitimbu, no horário de 21 horas, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento "São João da Paróquia Nossa Senhora dos Impossíveis". Recursos oriundos de emenda impositiva do Ver. Felipe Alves.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220787417
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: LUCAS SOUZA LIMA 05684876560
Objeto: Contratação empresa LUCAS SOUZA LIMA 05684876560, inscrita no CNPJ Nº 35.142.784/0001-77, para apresentação do cantor LUCAS PAVANI e banda, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Povo da Zona Norte", na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782261
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: CARLOS ALBERTO DA SILVA 01130847497
Objeto: contratação da empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA 01130847497, inscrita no CNPJ Nº 36.410.683/0001-00, para apresentação da banda Swing da Pegada, a ser realizada no dia 03 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Povo da Zona Norte", na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782652
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA
Objeto: contratação da empresa X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.175.186/0001-00, para apresentação do cantor EDYR VAQUEIRO, no São João da Zona Leste, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 20, Rocas, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782644
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do cantor BRIOLA SALES e banda, no São João da Zona Leste, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 20, Rocas, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220781311
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, no XIII Arraiá Vem Pra Cá, que acontecerá na Rua Padre Cícero Romão (em frente ao nº 141 no Mercadinho São Luis) na Comunidade da Africa no bairro da Redinha, Natal/RN, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022
Nº do processo: 20220612676
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO
Objeto: contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO, SOB CNPJ.: 23.275.840/0001-62, O Projeto consiste em Valorizar, incentivar, difundir e aprimorar, são algumas metas que o projeto "São João do Balão 2022" tem como foco principal, sendo a apresentação da quadrilha junina balão dourado em diversos festivais de quadrilhas juninas aberto ao público com intuito de aquecer as festividades no mês de junho e julho do corrente ano. Nesta ação o projeto São João do Balão 2022, busca junto às esferas publicas uma política sócio assistencial para que se possa fomentar a cultura Junina, as danças populares, a Arte, e aquecer os festejos juninos em suas datas milenares. As apresentações terão duração de uma hora, e será realizada de forma presencial em ginásio pole esportivos, quadra de salão, avenidas que ofereça estrutura de apresentação, auditórios, arenas de festivais, praças e ou local similar no período do mês de Junho e Julho.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Vigência: O período de vigência e será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782580
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: Contratação empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da cantora MICHELE ANDRADE E BANDA, no São João da Zona Leste, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 20, Rocas, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Dep. Ubaldo Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782547
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478
Objeto: contratação da empresa ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, inscrita no CNPJ Nº 14.827.958/0001-65, para apresentação do cantor NALDINHO CUNHA E BANDA, no São João da Zona Leste, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 20, Rocas, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Dep. Ubaldo Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782563
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Objeto: Contratação empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da banda Circuito Musical, no São João da Zona Leste, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 20, Rocas, no dia 02 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Dep. Ubaldo Fernandes.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Natal/RN, 30 de junho de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782229
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: Contratação da empresa VALMIR MENDONCA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.430.240/0001-09, para apresentação da BANDA GRAFITH, a ser realizada no dia 03 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Povo da Zona Norte", na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natal/RN, 30 de maio de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220784710
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Objeto: Contratação da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.809891/0001-61, para apresentação da banda BONDE DO BRASIL, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Povo da Zona Norte", na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Natal/RN, 30 de maio de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: 20220782210
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420
Objeto: Contratação da empresa JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420, inscrita no CNPJ Nº 40.317.762/0001-30, para apresentação da banda MILIONÁRIOS DO FORRÓ e Aleijadinho de Pombal, a ser realizada no dia 02 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "São João do Povo da Zona Norte", na Av. Itapetinga, Praça do Estudante, por trás da Igreja Católica, Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Natal/RN, 30 de maio de 2022.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 023/2022 – INSTITUTO PROCON/NATAL.
O DIRETOR ADJUNTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL – PROCON/NATAL, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto N° 9.062 de 04 de Maio de 2010 e a Lei Complementar N° 107 de 24 de Junho de 2009, cumprindo o que determina os termos da Lei Federal 8078/90 e Decreto Federal número 2.181/97, conforme Portaria nº 1166/2022 - A.P, cumprindo o que determina os termos da Lei Federal 8078/90 e Decreto Federal número 2.181/97,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para atuar na função de Agente Fiscal, nos termos da legislação específica e nos moldes do Regimento Interno do Instituto Procon Natal, os servidores abaixo discriminados:
-BRUNA TAINÁ VILELA DE SOUZA - Matrícula 73115-9
-LUCIANA GALVÃO RIBEIRO - Matrícula 72832-8
-DIOGO CAPUXÚ ROQUE- Matrícula 72832-8
-ANA PAULA PEREIRA DAVID- Matrícula 72123-7
-VALDECI DE OLIVEIRA LIMA- Matrícula 27066-1
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Natal/RN, 30 de Junho de 2022.
CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO
Diretor Adjunto PROCON/NATAL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 031/2022 - GDP
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Determinar Ponto Facultativo no dia 01 de julho de 2022 (sexta feira) para toda a URBANA, exceto a área de operações, feiras, praias e ecopontos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal, 30 de junho de 2022.
JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO
PROCESSO Nº:20200714854
NOME DO CREDOR: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI EPP
CNPJ DO CREDOR: 04.482.256/0001-33
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a suspensão temporária da vigência do contrato nº 002/2020, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva na sede da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN.
PRAZO: Fica suspensa a execução do Contrato Administrativo nº 002/2020, a partir da publicação por até 120 (cento e vinte dias), nos termos da Lei nº 8666/93.
Parágrafo Primeiro: A suspensão será necessária por motivos de adaptação referente ao aumento da carga de energia ARSBAN junto a COSERN, impossibilitando a instalação e manuseio das máquinas locadas.
Parágrafo Segundo: A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao de suspensão.
BASE LEGAL: Artigo 78, inciso XIV Artigo 79, §5, da lei n° 8.666 / 93.
Natal, 30 de Junho de 2022.
Assinaturas:
Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)
Cynthia Barreto Fernandes Dias (Contratada)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0257/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear FRANCISCA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-2 no Gabinete do Vereador Paulinho Freire.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0258/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o servidor PEDRO MIGUEL DE LIMA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, do Gabinete da Vereadora Camila Araújo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0259/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear PEDRO GUILHERME SANTOS DE LIMA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5 no Gabinete da Vereadora Camila Araújo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0260/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor RAFAEL JÁCOME DE LIRA NETO do cargo em comissão de Diretor da Escola do Legislativo "Wilma de Faria".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de junho de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Hepatites virais - Previna-se. Faça o teste.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo